



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 6, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoriza **viagem** e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a vereadora **Ana Claudia dos Santos Lima** RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba, no período de 13 a 17 de março de 2023, com a finalidade de participar do curso "*Nova Lei de Improbidade: Reflexões Pós Repercussão Geral 1199 e Decisão Cautelar na ADI 7236 e a Prestação de Contas Municipais e os Precedentes do STF*", nos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2023, promovido pelo ICAP - Instituto de Captação e Pesquisa Ltda (CNPJ nº 04.727.713/0001-02).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a vereadora mencionada no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será ônibus.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de março de 2023.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE